

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0022/2024/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.003309/2024.36**, Parecer Técnico N.º **661/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: EVERTON DE SOUSA REBOUÇAS

CPF/CNPJ: 886.781.642-04

ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, 399, PRICUMÃ

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 65,1592 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTO ANTÔNIO, VICINAL 23, GLEBA CARACARAI - MUCAJÁ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 16/01/2024

VALIDADE: 16/01/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 13/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:02**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 09:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2b8da> informando o seguinte código verificador: **2b8da**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
2. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

Latitude: 02°28'23,72" N Longitude: 61°42'27,73" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003309/2024.36

Parecer Técnico Nº:
661/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 452,00

VISTORIA: R\$ 150,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 702,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Adeilson Viana da Silva - ART Nº RR20250158837



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **13/10/2025 às 11:02**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/10/2025 às 09:14**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2b8da> informando o seguinte código verificador: **2b8da**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459